



DECRETO 188/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2327 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <b>0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS</b>                            |  |                   |
| 2008 ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS   |  |                   |
| 31909100 - 10010000  | Sentenças Judiciais                            | 180.000,00        |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>180.000,00</b> |
| 2014 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA   |  |                   |
| 46907100 - 10010000  | Principal da Dívida Contratual Resgatado       | 3.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>3.000,00</b>   |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>                        | <b>183.000,00</b> |
| <b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   |  |                   |
| 2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR   |  |                   |
| 33903900 - 11230000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.927,90         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>10.927,90</b>  |
| 2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                     |  |                   |
| 33903900 - 11110000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 88,78             |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>88,78</b>      |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>                        | <b>11.016,68</b>  |
| <b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>        |  |                   |
| 1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES                              |  |                   |
| 44905100 - 15100000  | Obras e Instalações                            | 389.451,13        |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>389.451,13</b> |
| 1048 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS                                       |  |                   |
| 44905100 - 15100000  | Obras e Instalações                            | 49.031,69         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>49.031,69</b>  |
| 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS |  |                   |
| 33903000 - 10010000  | Material de Consumo                            | 185.815,50        |
| 33903900 - 10010000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>186.815,50</b> |
| 2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  |  |                   |
| 33903000 - 10010000  | Material de Consumo                            | 58.599,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>58.599,00</b>  |
| 2036 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |  |                   |
| 33903000 - 16200000  | Material de Consumo                            | 33.040,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>33.040,00</b>  |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>                        | <b>716.937,32</b> |
| <b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>            |  |                   |
| 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR        |  |                   |
| 33903000 - 15503110  | Material de Consumo                            | 13.446,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>13.446,00</b>  |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>                        | <b>13.446,00</b>  |
| <b>0216 SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>                              |  |                   |
| 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER                       |  |                   |
| 33903600 - 10010000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 20.000,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>20.000,00</b>  |
|  | <b>Soma da Unidade:</b>                        | <b>20.000,00</b>  |
| <b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                   |  |                   |
| 2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                        |  |                   |
| 31900400 - 13110000  | Contratação Por Tempo Determinado              | 5.800,00          |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>5.800,00</b>   |
| 2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO                            |  |                   |
| 31900400 - 13110000  | Contratação Por Tempo Determinado              | 49.800,00         |
|  | <b>Soma da Ação:</b>                           | <b>49.800,00</b>  |



DECRETO 188/2020

Soma da Unidade: 55.600,00

Total Geral: 1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |   |              |
|------------------------|---|--------------|
| 10010000               | Recursos Ordinários   | 448.414,50   |
| 11110000               | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  | 88,78        |
| 11230000               | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 10.927,90    |
| 13110000               | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                                  | 55.600,00    |
| 15100000               | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União                                       | 438.482,82   |
| 15503110               | Transferência Especial da União decorrente de emendas parlamentares individuais                           | 13.446,00    |
| 16200000               | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP                                      | 33.040,00    |
| Total Geral:           |   | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de novembro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO (A) Mat.1076